RELATÓRIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI – EXERCÍCIO 2019

Conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório da Tomada de Contas sobre a gestão das atividades públicas realizadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, relativamente ao exercício financeiro de 2019.

Identificação do Responsável no exercício de 2019:

Sr Marcos André Piaia – período de 01.01.2019 a 31.12.2019.

Destaca-se que seguem nesta Tomada de Contas, além do presente relatório, os seguintes documentos:

a) Balanço geral do exercício anterior, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, e a demonstração das variações patrimoniais (Anexos 12 ao 15);

b) Cópia da ata de encerramento de inventário de bens;

c) Cópia do parecer através de registro em ata do Conselho fiscal;

d) Parecer do responsável pelo sistema de controle interno;

e) Declaração do Administrador sobre a apresentação da declaração de bens e rendas dos agentes públicos que desempenharam atividades no ano de 2019.

RECEITA ARRECADADA

No exercício financeiro de 2019 foi verificada uma arrecadação no montante de R$2.401.856,42(dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais com quarenta e dois centavos), nesta arrecadação

temos os valores de venda de serviços de saúde, transferências a título de rateio dos entes consorciados e receitas patrimoniais.

DESPESA EXECUTADA

Analisados os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, no exercício de 2019 realizou um gasto R$2.406.375,13(dois milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos).

OBRIGAÇÕES REGISTRADAS NO PASSIVO

Constam no Balanço Patrimonial em Obrigações de Curto Prazo o valor de provisões de despesas com pessoal no montante de R$25.244,47; e ainda no curto prazo o valor de R$118.139,52 referente ao parcelamento de dívidas com o INSS. No Longo prazo temos o restante do parcelamento de dívidas com o INSS de R$117.597,39, o que totaliza a dívida com o parcelamento em R$235.736,91.

DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do exercício financeiro de 2019 foram inventariados, física e contabilmente todos os bens móveis do consórcio sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL:

Temos no quadro de pessoal um secretário executivo e um assessor jurídico.

Sarandi(RS),06 de abril de 2020.

Daniel Thalheimer
Presidente do Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Grande Sarandi

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Os responsáveis pelo Conselho Fiscal verificaram a gestão dos recursos movimentados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, no ano de 2019. Sendo que os recursos foram aplicados em ações e serviços de saúde, destacando que a arrecadação totalizou um montante de R$2.401.856,42(dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais com quarenta e dois centavos) e por sua vez a despesa executada totalizou R$2.406.375,13(dois milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos).

O saldo financeiro no início do exercício totalizava R$161.023,53(cento e sessenta e um mil, vinte e três reais com cinquenta e três centavos). Após a movimentação de receita e despesa no ano de 2019, restou em bancos um montante de R$153.927,48(cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais com quarenta e oito centavos).

Quanto a obrigações não restou nada pendente.

Nos créditos a receber ficaram as pendências antigas a serem verificadas.

No longo prazo temos o parcelamento de dívida junto ao INSS, cujo montante no exercício iniciou com R$458.162,75(quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais com setenta e cinco centavos), após os pagamentos realizados no ano, incluindo uma antecipação de 12 parcelas, visando dar continuidade da antecipação da quitação do parcelamento, restou de saldo no final do exercício o valor de R$ 235.736,91(duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais com noventa e um centavos), ocorrendo com os descontos obtidos um abatimento na dívida em R$222.425,84(Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais com oitenta e quatro centavos, o que representa quase metade do saldo da dívida. Tais antecipação se devem em função de que os abatimentos recebidos são superiores aos valores ganhos com os rendimentos da aplicação, tais amortizações são realizadas sem que o Consorcio se descapitalize, havendo pequena modificação no saldo bancário entre um ano e outro, para apuração basta conferir o saldo dos valores em banco no início e no final do ano. Restando assim um total de 24 parcelas restantes, encerrando em dezembro do ano de 2021.

Além disso os procedimentos realizados atenderam a legislação e foram acompanhados durante o ano através das reuniões. Sendo assim concluímos por aprovar por unanimidade as contas do ano de 2019.

Sarandi, 06 de abril de 2020.

Leonir Cardozo
Prefeito Sarandi

Paulo André Dal Alba
Prefeito Engenho Velho

Odair Adilio Pelicioli
Prefeito Trindade do Sul

CNPJ:04.828.326/0001.62

CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI

B A L A N C O P A T R I M O N I A L

EXERCICIO: 2019 MES DE REFERENCIA: DEZEMBRO

A T I V O				P A S S I V O			
ESPECIFICACAO	NOT EXP	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICACAO	NOT EXP	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		384.147,30	339.326,01	PASSIVO CIRCULANTE		-143.383,99	-142.700,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		153.927,48	161.023,53	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E A			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACI				SSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		-143.383,99	-140.122,82
ONAL		153.927,48	161.023,53	PESSOAL A PAGAR		-25.244,47	-20.838,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.730,16	26.881,27	PESSOAL A PAGAR		-25.244,47	-20.838,62
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		1.730,16	26.881,27	FERIAS		-25.244,47	-20.838,62
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIA				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		-118.139,52	-119.284,20
TA		152.197,32	134.142,26	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		-118.139,52	-119.284,20
FUNDOS DE INVESTIMENTO		152.197,32	134.142,26	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO		-118.139,52	-119.284,20
CREDITOS A CURTO PRAZO		216.013,55	178.002,48	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			-1.540,98
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER		216.013,55	178.002,48	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A C			
CREDITOS DE CONSORCIOS PUBLICOS DECORRENT				URTO PRAZO			-1.540,98
ES DE CONTRATO DE RATEIO		216.013,55	178.002,48	FORNECEDORES NACIONAIS			-1.540,98
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		14.206,27	300,00	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR			-1.540,98
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO				DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			-1.036,36
PRAZO		14.206,27	300,00	VALORES RESTITUIVEIS			-1.036,36
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES DE C				CONSIGNACOES			-1.036,36
URTO PRAZO		14.206,27	300,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -			
				IRRF			-1.036,36
ATIVO NAO CIRCULANTE		14.508,07	18.205,53	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		-117.597,39	-338.878,55
IMOBILIZADO		14.508,07	18.205,53	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E A			
BENS MOVEIS		29.425,00	29.425,00	SSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		-117.597,39	-338.878,55
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRA				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		-117.597,39	-338.878,55
MENTAS		5.707,00	8.578,00	CONTRIBUICAO AO RGPS		-117.597,39	-338.878,55
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MED				CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELAD			
ICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOS				O		-117.597,39	-338.878,55
PITALARES		5.042,00					
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		665,00					
BENS DE INFORMATICA		5.626,00	5.626,00				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.626,00					
MOVEIS E UTENSILIOS		18.092,00	8.404,00				
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO		1.110,00					
MOBILIARIO EM GERAL		8.404,00					
UTENSILIOS EM GERAL		8.578,00					
DEMAIS BENS MOVEIS			6.817,00				
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACU							
MULADAS		-14.916,93	-11.219,47				
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		-14.916,93	-11.219,47				
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINAS, A							
PARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		-686,28	-3.488,59				
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE INF							
ORMATICA		-5.839,50	-4.190,70				
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UT							
ENSILIOS		-4.838,15	-990,38				
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS							
MOVEIS		-3.553,00	-2.549,80				
TOTAL DO ATIVO		398.655,37	357.531,54	TOTAL DO PASSIVO		-260.981,38	-481.578,71

CNPJ:04.828.326/0001.62 CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI

B A L A N C O P A T R I M O N I A L

EXERCICIO: 2019 MES DE REFERENCIA: DEZEMBRO

A T I V O				P A S S I V O			
ESPECIFICACAO	NOT EXP	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICACAO	NOT EXP	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
				PATRIMONIO LIQUIDO			
				PATRIMONIO LIQUIDO		-137.673,99	124.047,17
				RESULTADOS ACUMULADOS		-137.673,99	124.047,17
				SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		-137.673,99	124.047,17
				SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		-261.721,16	-153.252,47
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		124.047,17	277.299,64
				TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		-137.673,99	124.047,17
TOTAL		398.655,37	357.531,54	TOTAL		-398.655,37	-357.531,54

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI No 4320/64

ATIVO FINANCEIRO		153.927,48	161.023,53	PASSIVO FINANCEIRO	*		6.481,72
ATIVO PERMANENTE		244.727,89	196.508,01	PASSIVO PERMANENTE		260.981,38	479.001,37
TOTAL DO ATIVO		398.655,37	357.531,54	TOTAL DO PASSIVO		260.981,38	485.483,09
				SALDO PATRIMONIAL		137.673,99	-127.951,55

* No PASSIVO FINANCEIRO esta somado o saldo de restos a pagar nao processados

CNPJ:04.828.326/0001.62 CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI

B A L A N C O P A T R I M O N I A L

EXERCICIO: 2019 MES DE REFERENCIA: DEZEMBRO

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS				SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICACAO	NOT EXP	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICACAO	NOT EXP	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
				EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		-2761.776,71	-2378.298,65
				EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		-2761.776,71	-2378.298,65
TOTAL				TOTAL		-2761.776,71	-2378.298,65

CNPJ:04.828.326/0001.62 CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI

B A L A N C O P A T R I M O N I A L

EXERCICIO: 2019 MES DE REFERENCIA: DEZEMBRO

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANCO PATRIMONIAL

	NOT EXP	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
SERVICOS MEDICOS	5010	153.927,48	154.541,81	153.927,48	154.541,81
TOTAL		153.927,48	154.541,81	153.927,48	154.541,81

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota Explicativa Geral: BALANCO PATRIMONIAL

1- Contexto Operacional: O Consorcio Intermunicipal de Saude do Grande Sarandi pesso juridica de direito publico, comecou o ano de 2019 com os municipio de Sarandi, Barra Funda, Nova Boa Vista, Tres Palmeiras, Trindade do Sul, pois o Municipio de Novo Xingu retirou-se do Consorcio no inicio do exercicio, porem assinou commpromisso para pagament das parcelas referente parcelamento INSS;

2- Aprsentacao das Demosntracoes Contabeis foram elaborads em observancia com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei 4320/64, Lei Complmentar 101/2000, os Principios de Cotabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setort Public9, O Manual de Contabilidade Aplicada a o Setor Publico e demais disposicoes normativas vigentes;

3- Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatorio dos valores em Bancos, que representam recursos com livre novimentacao para aplicacao nas operacoes d a entidade.

4- Creditos a Receber: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os valores inscritos a receber pela entidade. A cobran?°a de alguns destes valore s sestao em combranca judicial.

5- Imobilizado - Bens Moveis: os saldos apresentados correspondem aos valores dos bens moveis ja deduzidos as respectivas depreciacoes acumuladas.

6- Obrigacoes TRab.Prev., e Assistenciais a pagar a curto prazo: compreende o saldo das obrigacoes reconhecidas pelo regime de competencia referentes a sala rios ou remuneracoes. No curto prazo foram classificados tambem os valores exi giveis em ate 12 meses da data das demosntracoes contabeis no que se refere a um parcelamento de debitos junto ao INSS.

7- O Saldo Invertido do Patrimonio Liquido apresentado ocorre pois existe um parcelamento do INSS.

RUBENS DA SILVA MARTINS
CONTADOR
CRC 57.073

MARCOS ANDRE PIAIA
PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Grande Sarandi
CNPJ 04.826.326/0001-62

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que mensalmente são realizadas as conciliações bancárias de todas as contas em que o consórcio movimenta valores.

Sarandi, 06 de Abril de 2020.

Rubens da Silva Martins
Contador CRC/RS 57073

Daniel Thalheimer
Presidente

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Grande Sarandi
CNPJ 04.828.326/0001-62

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Sarandi, 06 de abril de 2020.

Daniel Thalheimer
Presidente do Consórcio

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO ADMINISTRADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI

Na qualidade de responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno- UCCI do Município de Barra Funda- RS, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas de gestão do administrador do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, relativos ao exercício de 2019, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 5°, inciso II, letra "f" da Resolução n° 1.099 de 07 de novembro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.

Com relação a Unidade Central de Controle Interno do Município, essa foi instituído pela Lei Municipal n° 481, de 14 de novembro de 2002, alterado pela Lei n° 1.146, de 10 de maio de 2019, tendo sido designados seus membros pela Portarias n° 1934, de 01 de março de 2012 e Portaria n° 2834, de 07 de fevereiro e 2017

No que refere à gestão fiscal e demais informações financeiras relativas à execução orçamentária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, sob presidência do Sr. Marcos André Piaia, administrador do exercício financeiro de 2019 esta UCCI realizou as seguintes atividades na Auditoria n° 08/2019:

a) Verificamos as remessas de normas à BLM, conforme a Resolução TCE n° 843/2009 e da Instrução Normativa TCE n° 12/2009;
b) Verificamos os cargos nomeados se estão em conformidade com a Resolução n° 002/2017, data em 01/03/2017 onde define o plano de cargos e funções do consórcio;
c) Verificamos os contratos efetuados no período de 01/01/2019 à 31/07/2019 se foram lançados dentro do prazo legal no licitacon, cujo limite seria de 5 (cinco) dias úteis para o cadastro de cada evento realizado, a partir da publicação;

d) Verificamos se a entidade possui regulamento da periodicidade das reuniões do Conselho Fiscal da entidade e Verificamos a comprovação destas reuniões através de ata do Conselho Fiscal;

e) Verificamos se existe inventário geral do patrimônio. Se as aquisições de moveis e imóveis de 01/01/2019 à 31/07/2019 foram lançadas no Patrimônio e com a respectiva plaqueta;

f) Verificamos se forma entregues os relatórios RVE conforme determina a Resolução n° 1099/2018 do TCE/RS sendo a entrega mensal.

g) Verificamos se as declarações de bens e renda dos agentes públicos estão em atendimento a Resolução n° 963/2012 TCE/ RS.

h) Verificamos se as exigências legais de transparência, conforme a Lei 11.107/2005 e o decreto 6.017/2007, estão sendo respeitados.

Podemos afirmar que a UCCI fez recomendações em alguns pontos com prazo para resposta e solicitou novamente através do Ofício n° 052/2019. O Consórcio se manifestou por meio do Ofício n° 030/2019. Em resumo, as recomendações foram acatadas e os pontos em questões esclarecidos.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisamos os gastos com ações e serviços na área da saúde, constatamos que o Consórcio Intermunicipal da Saúde do Grande Sarandi, no exercício financeiro de 2019, apresentou a seguinte situação:

DESPESAS CORRENTES	R$ 2.286.606,73
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 119.768,40
Totais	R$ 2.406.375,13

Fonte: Balanço Orçamentário

Estes recursos foram aplicados a partir de uma receita corrente de R$ 2.401.856,42.

A receita arrecadada ficou assim distribuída:

Receita patrimonial	R$ 10.475,06
Receita transferências correntes	R$ 2.391.381,36
Totais	R$ 2.401.856,42

Fonte: Balanço Orçamentário

No exercício o Consórcio teve um Déficit Orçamentário de R$ 4.518,71 em conformidade com o Balanço Orçamentário encerrado em 31 de dezembro de 2019.

OBRIGAÇÕES REGISTRADAS NO PASSIVO

Embasado na resposta a Requisição de Documentos e Informações n° 052/2019 solicitado ao Consórcio Interm. De Saúde do Grande Sarandi informamos:

Constam no Balanço Patrimonial em obrigações trab. Prev. Ass. Pag. de curto prazo o valor de R$143.383,99. Temos a informar que o valor é composto por:

-R$ 25.244,47 é referente a provisões de pagamento de férias e encargos;

-R$ 118.139,52 é referente a previsão de pagamento do parcelamento do INSS que vencerá até o encerramento do próximo balanço (previsão até dez/2020).

O Valor de R$ 117.597,39, que diz respeito a longo prazo se refere a previsão de pagamento do parcelamento do INSS que vencerá após o encerramento do próximo balanço(previsão para 2021).

O registro da provisão de férias e encargos é obrigatório visando estimar valores que serão desembolsados, mas que financeiramente ainda não foram efetivados, e derivam de fatos geradores já ocorridos, no caso concreto do consórcio, refere-se a férias e seus encargos.

Já quanto ao parcelamento de INSS junto à Receita Federal, trata-se de uma dívida de longo prazo. No entanto, visando atender a legislação é transferido para o curto prazo os valores a serem desembolsados até o encerramento do

próximo balanço e no longo prazo fica o saldo a pagar após este período. O parcelamento está pactuado para ser completamente encerrado até o ano de 2021.

RECURSOS DISPONÍVEIS X OBRIGAÇÕES A PAGAR A CURTO PRAZO

A disponibilidade por recurso, havia em 31.12.2019 o montante no total de R$ 153.927,48. Sendo que na dívida de curto prazo havia um valor de R$ 143.383,99. Havendo suficiência financeira para arcar com as despesas realizadas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a Prestação de Contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2019.

O Relatório e Parecer do Conselho Fiscal referente a gestão dos recursos movidos pelo consórcio no ano de 2019 foi aprovado por unanimidade através da realização da assembleia geral extraordinária (Ata n° 001/2020) no dia 06 de abril de 2020.

PARECER

Com base nas considerações acima e, tendo em vista os dados extraídos dos demonstrativos contábeis, levados a efeito pela Unidade Central de Controle Interno, conclui- se que traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade dos administradores, responsáveis pelo exercício de 2019 e a verdadeira posição em 31/12/2019 de acordo com os demonstrativos orçamentários e contábeis examinados, tem- se que o Consórcio cumpriu com o disposto no seu Estatuto Social.

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Sendo assim, **emitimos parecer favorável**

referente as contas do administrador do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, Sr. Marcos André Piaia, relativo ao exercício de 2019.

Barra Funda- RS, 28 de abril de 2020

Fabiola Castoldi Begnini
Agente do Controle Interno

Deisi Colombo
Membro do Controle Interno